



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

000677C44000520027D1027240019579

PEDIDO DE PROV

Câmara de Vereadores de Pelotas

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

411
Doc Nº: 0678/2020
Protocolo 1991/2020

10:54
Data: 16/03/2020



Ementa: O Vereador que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando a emissão de decreto estabelecendo medidas de enfrentamento ao Coronavírus.

Com base no Art. 157, inciso VIII, c/c Art. 167, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas, considerando ainda a premente necessidade de se estabelecer medidas de prevenção contra a disseminação do Coronavírus em Pelotas e propondo estabelecer um padrão de comportamento no convívio social, com o intuito de preservar vidas e garantir o bem-estar da população, solicitamos que seja emitido decreto pelo Poder Executivo Municipal que disponha ações para enfrentamento por parte da sociedade em geral contendo as seguintes providências:

I – A implementação imediata de campanha institucional nos veículos de comunicação com o intuito de orientar a população em geral a tomar as medidas preventivas necessárias contra a disseminação do vírus;

II – Suspensão do Carnaval 2020 e atividades de toda natureza que gerem aglomerações;

III – Suspensão das atividades educacionais em todas as escolas, universidades e faculdades, das redes de ensino pública e privada;



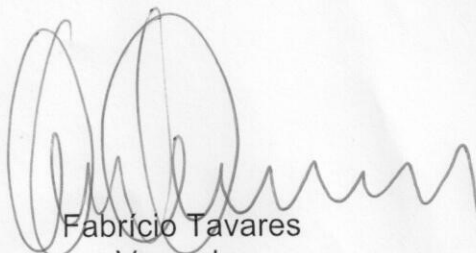
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

000677C44000520027D1027240019579

IV – As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento dessas medidas previstas e o seu descumprimento acarretará responsabilização, a ser definida pelo Poder Executivo.

Pelotas, 16 de Março de 2020



Fabrício Tavares
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE VEREADOR FABRÍCIO TAVARES

000677C44000520027D1027240019579

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de providências tem o objetivo de exigir que o Poder Executivo Municipal estabeleça imediatamente medidas necessárias ao enfrentamento ao CoronaVírus, como forma de preservar vidas e garantir o bem estar social.